

a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido: 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia); e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do 4º, do artigo 213 da lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo leal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida.

Ananindeua, 07 de outubro de 2.020.

Etelvana Alvares Paulino Jacovacci.

Registradora de Imóveis

Protocolo: 597811

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 745, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA MF: 57175162/ 1, como Fiscal do Contrato nº 192/2020, celebrado com a empresa AFTER LIMITS, cujo objeto é aquisição de material de salvamento em altura e terrestre, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597935

PORTARIA Nº 746, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA MF: 57175162/ 1, como Fiscal do Contrato nº 193/2020, celebrado com a empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é aquisição de material de salvamento em altura e terrestre, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597938

PORTARIA Nº 740, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021/ 1, como Fiscal do Contrato nº 194/2020, celebrado com a empresa B N DE JESUS EIRELI, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR MF: 5609119/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597940

PORTARIA Nº 746, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA MF: 57175162/ 1, como Fiscal do Contrato nº 193/2020, celebrado com a empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é aquisição de material de salvamento em altura e terrestre, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597942

PORTARIA Nº 744, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA MF: 57175162/ 1, como Fiscal do Contrato nº 191/2020, celebrado com a empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, cujo objeto é aquisição de material de salvamento em altura e terrestre, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597933

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo. 2. Contrato nº 126/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 05.917.540/0001-58. Data da Assinatura: 09/11/2020. Vigência: 09/11/2020 à 09/11/2021. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Polícia Civil do Estado do Pará. Processo nº 2020/730391. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1297.8338.339033.0101. Estadual. Endereço da Contratada: Rua SNCN Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46 – CEP 70.753-530, Brasília/DF. Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo. 1. Contrato nº 059/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa PNEU MAIS IMPORTADO LTDA. CNPJ nº 10.404.079/0001-70. Data da Assinatura: 06/11/2020. Vigência: 06/11/2020 à 30/12/2020. Objeto: Acréscimo de 25% dos itens 001, 011 e 012 do Contrato nº 059/2020-PC/PA de Aquisição de Pneus. Processo nº 2020/778411. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339030.0101. Estadual. Endereço da Contratada: Rua Santos Dumont, 160, Buritizal, CEP 68.900-000, Macapá/PA CEP 68.900.000. Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador de Despesa.

Protocolo: 597792